

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 – CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA

MODALIDADE	Convite nº 01/2020
DATA DE ABERTURA	26/06/2020
HORÁRIO	09h00min
OBJETO	Contratação de empresa de engenharia para REFORMA GERAL no Colégio Estadual Normal Professor César Augusto Ceva, no município de Ipameri-GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, que integram este edital, independente de transcrição
TIPO	Menor preço, regime de execução empreitada por preço global
LOCAL	Rua Major Piranema, nº07, Centro, Ipameri-GO
FONE	(64) 3491-5347
PROCESSO Nº	201900006069731
INTERESSADO	Conselho Escolar Professor César Augusto Ceva

## CONVITE Nº 01/2020

O (A) Presidente da Comissão de Licitação do Conselho Escolar Professor César Augusto Ceva, doravante denominada apenas Comissão, designada pela Portaria nº 02/2020, de 04/06/2020, torna público aos interessados, que estará reunida às 09 horas do dia 26/06/2020, no Colégio Estadual Normal Professor César Augusto Ceva, na Rua Major Piranema, nº 07, nesta cidade, a fim de receber, abrir e examinar Documentação e Propostas das Empresas que pretendam participar do Convite nº 001/2020, processo nº: 201900006069731, em epígrafe, do tipo Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, esclarecendo que a presente licitação será regida pelas normas estabelecidas neste Edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016.

Na hipótese de não haver expediente na data acima, fica a presente licitação, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível

## 1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa de engenharia para reforma, no Colégio Estadual Normal Professor César Augusto Ceva, no Município de Ipameri-GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo, e, Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

1.2 A avença se efetivará por meio de contrato, com vigência de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado – DOE.

1.2.2 - A vigência do contrato por discricionariedade poderá ser alterada pela Comissão de Licitação de acordo com o vulto da obra, descrita no "Cronograma Físico-Financeiro".

## 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Somente poderão participar do presente Convite Pessoa Jurídica, especializadas no ramo, legalmente constituídas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

2.2 A presente licitação ficará a cargo da Comissão de Licitação, a qual competirá:

2.2.1 Receber os envelopes documentação e propostas;

2.2.2 Examinar a documentação, habilitando ou não os participantes, de conformidade com as exigências do edital e leis pertinentes ao certame;

2.2.3 Proceder ao julgamento das propostas, observando os fatores do "Critério de Julgamento", constantes do item 08 deste instrumento;

2.2.4 Lavrar ata circunstanciada a cada fase do procedimento licitatório, relatando os fatos e decisões que vierem a ser tomadas.

2.2.5 Informar os recursos que porventura forem apresentados contra os seus atos na presente licitação;